

TERMO DE REFERÊNCIA

- RETIFICADO 24/07/2026 -

1. DO OBJETO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'A', E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021).

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LIXEIRAS PARA ATENDIMENTO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL TRÊS RIOS E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME QUANTIDADES E DESCRIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

1.2. Da descrição completa dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	LAGOINHA	TAUBATE	SAO BENTO DO SAPUCAI	MONTEIRO LOBATO	TOTAL
1	CONTÊINER EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM (DEIXANDO O PRODUTO COM MAIOR TENACIDADE E MAIS RESISTENTE AO IMPACTO, COM MENOR RISCO DE QUEBRA) OU POR INJEÇÃO, RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA (PROTEÇÃO ANTI UV 8), COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS OU 400 KILOS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.911:1,3,4, COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS DE ENSAIOS E CERTIFICADO EMITIDO POR OCP – ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. O CORPO DO RECIPIENTE DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPORTAR O VOLUME E A CARGA ESPECIFICADOS. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE DRENAGEM AO FUNDO DO RECIPIENTE. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS,	UND	100	19	100	50	269

	COM DIÂMETRO DAS RODAS 200 MM, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO E BASCULAMENTO DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, COM UM PAR DE EIXOS NAS LATERAIS EM AÇO (MUNHÃO TOTALMENTE EM AÇO). DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO ACOPLADO A BASE DO CONTAINER, UTILIZADO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NA MECANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO. A TAMPA DEVERÁ ENCAIXAR-SE NO CORPO, ABRANGENDO TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE. NA REGIÃO LATERAL. O CORPO DO CONTAINER DEVERÁ SER MARCADO DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE – MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO – SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA – VOLUME NOMINAL EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA EXPRESSA EM QUILOS CONFORME ABNT NBR 15.911-3. COR PRETO OU VERDE A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. – RETIFICADO 24/07/2026 -						
2	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 LIXEIRAS NAS CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE, CORPO FIXO E COM TAMPA REMOVÍEL BASCULANTE VAI-DEM, INJETADOS EM PLÁSTICO	UND	50	37	10	25	122

	POLIPROPILENO (PP), RESISTENTES AO IMPACTO E RAIOS ULTRAVIOLETAS, CORES DIFERENTES COMO VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO COM IDENTIFICAÇÃO PARA CADA TIPO DE COLETA DE LIXO, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, ACOMPANHA ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE PARA 60L, MEDIDAS: 1,05X1,48X0,34 (AXLXP).						
3	LIXEIRA DE POSTE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE A IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS A QUE SÃO SUBMETIDAS, COM SUPORTE 50L, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA, TAMPA FIXA QUE PERMITA FÁCIL REMOÇÃO DO SEU CORPO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE, COM BORDA DE AÇO PARA APAGAR CIGARRO. COR CINZA OU VERDE A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO.	UND	100	40	100	100	340
4	CARRINHO DE VARRIÇÃO DE RUA, CORPO FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) OU PEAD (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE), CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO E TRAÇÃO, ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV, DESIGN LEVE E FUNCIONAL, FACILITANDO A SUA	UND	20	22	40	20	102

	HIGIENIZAÇÃO E IMPEDINDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, SUPORTE PARA VASSOURA E PÁ DE LIXO, RODAS DE AÇO GALVANIZADO 3,5" X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU DE BORRACHA PARA UMA MELHOR LOCOMOÇÃO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CILÍNDRICO COM TRATAMENTO ANTI-ÓXIDO E PINTURA EPOXI. COR VERDE.						
5	CARRINHO DE LIMPEZA HOSPITALAR: CARACTERÍSTICAS MINIMAS: CORPO EM POLIPROPILENO, DURÁVEL E FÁCIL DE HIGIENIZAR; BALDE DOBLO DE 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; CABO TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO DE 1,40M, REFIL LOOP COM CINTA, GARRA PLÁSTICA DURÁVEL; SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO PRODUZIDO EM VINIL COM ZÍPERES FRONTAIS E QUE SE ENCAIXAM EM ILHOSES NO BOCAL COM TAMPA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 80 LITROS; TAMPA COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS OU OUTROS OBJETOS; RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO COM MENOS RUÍDOS; CONJUNTO MOP PÓ COM 60CM, CABO ALUMÍNIO ANODIZADO (140MM X 24MM DE DIÂMETRO - CL140), ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E	UND	8	1	5	10	24

AÇO GALVANIZADO, LUVAS COMPOSTAS POR FIOS 100% ACRÍLICOS; PÁ COLETORA COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO; PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO. - RETIFICADO EM 24/07/2026 -						
---	--	--	--	--	--	--

- A proposta de preços ofertada deverá ser expressa em Real (R\$), com preços unitários e totais por procedimento e lote;
- Os valores estimados previstos no quadro retro são base para considerar o valor máximo aceitável pelas licitantes, sendo que a proposta que ultrapassar tais valores será desclassificada;
- Os valores propostos deverão abranger, além dos lucros, todos os tributos e despesas direta ou indireta, inclusive os medicamentos eventualmente necessários para realização dos exames, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal;
- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para os objetos deste certame será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços pela Detentora;
- A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, devendo o Pregoeiro proceder às correções necessárias;
- Não é permitido ao licitante cotar quantidade inferior ou superior àquela estabelecida neste Edital e seus Anexos;

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'B', DA LEI Nº 14.133/2021).

2.1. A presente contratação visa a elaboração de uma Ata de Registro de Preços, da qual conste a aquisição eventual e futura, através de sistema de registro de preços de lixeiras, para atender aos Municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Três Rios.

2.2. Assim, estando o Consórcio com uma ata de registro de preços em vigor, sempre que surgir a necessidade de reposição dos itens relacionais, já estaremos prontos para atender às demandas com rapidez e eficiência, facilitando sobremaneira a administração das unidades.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO DE CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA 'C', DA LEI Nº 14.133/2021).

3.1. A solução proposta abrange a contratação de fornecedores de materiais de consumo, pessoas jurídicas, para a celebração da Ata de Registro de Preços referente ao fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência. O objetivo é atender às especificações com qualidade, eficiência e custo-benefício, conforme as necessidades do município.

3.2. A aquisição dos itens será conforme necessidade dos projetos executados pelo Consórcio.

3.3. Os itens deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90), sendo que os itens considerados inadequados ou que não atendem às exigibilidades, não será aceito e o pagamento ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

3.4. Os materiais considerados inadequados e/ou irregulares, que não atenderem às exigibilidades do

Edital e Termo de Referência poderão ser devolvidos no todo ou em parte, determinando a sua substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades previstas no termo de edital. Na impossibilidade de serem substituídos serão aplicadas as sanções previstas no Edital, e demais cominações legais.

3.5. A solução proposta para o fornecimento considera todas as etapas do ciclo de vida dos produtos, desde a aquisição até o descarte final, visando garantir sustentabilidade, eficiência e economicidade no uso dos recursos do município.

3.6. Os materiais serão adquiridos de fornecedores previamente qualificados, de acordo com os critérios de qualidade, eficiência e custo estabelecidos. A seleção dos fornecedores observará também aspectos relacionados à sustentabilidade, priorizando produtos com menor impacto ambiental.

3.7. Após a compra, os materiais serão distribuídos e armazenados adequadamente, respeitando as normas de segurança e condições de conservação, de modo a evitar desperdícios e garantir a sua durabilidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA 'D', DA LEI Nº 14.133/21).

4.1. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei 14.133, de 2021, pois, seus padrões de desempenho e qualidade foram objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2. Para a o fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

4.3. A licitante interessada não é obrigada a fornecer proposta para todos os itens, uma vez que a forma de julgamento será menor preço por item.

4.4. Após a conclusão do fornecimento, a proponente deverá emitir Nota Fiscal/fatura, encaminhando-a posteriormente à Secretaria responsável para conferência e assinatura pelo responsável.

4.5. A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho.

4.6. É vedado a empresa vencedora transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência/autorização da Administração.

4.7. Todas as mercadorias entregues pela vencedora deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.8. A empresa contratada deverá possuir atendimento em horário comercial.

4.9. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Não haverá exigência da garantia da contratação do art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA "E" DA LEI Nº 14.133/2021).

5.1. Os Órgãos Participantes deverão solicitar autorização formal e declaração de existência de saldo registrado na Ata para o COINTRI (Órgão Gerenciador), documento indispensável para formalização de contrato de fornecimento com a Detentora da Ata.

5.2. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias úteis, a contar do envio da Autorização de Fornecimento via e-mail pelo contratante, após a assinatura do contrato de fornecimento.

5.3. Os pedidos serão realizados mediante Autorização de Fornecimento (AF) ou documento equivalente, pelo município contratante, no qual será encaminhada a empresa contratada que deverá prestar os serviços.

5.4. Os serviços deverão ser entregues, sem pedido mínimo, de acordo com a demanda de cada município, podendo ser no local e horário indicado pelo setor solicitante, e ainda executado em um ou mais municípios ao mesmo tempo.

5.5. Preposto:

5.5.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.5.2. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5.6. Fiscalização

5.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, que será indicado pelo município contratante ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “F” DA LEI Nº 14.133/21).

6.1. Caso a ata de registro de preços ultrapasse o exercício, deverá à administração atualizar, por meio de apostila e de forma unilateral, as disposições que assim se permitirem inclusive a própria rubrica orçamentária da lei em vigor.

6.2. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6.3. A execução da ata de registro de preços e dos contratos administrativos se regerá pelo estabelecido nos artigos 115 a 123 da Lei 14.133/2021, bem como pelos regulamentos próprios municipais editados e vigentes, parte integrante deste edital e demais atos subsequentes.

6.4. A desistência do órgão ou entidade promotora da licitação de contratar com a licitante mais bem classificada não lhe confere o direito à indenização ou reembolso de qualquer espécie.

6.5. Administração do Consórcio não responderá por indenizações oriundas de danos causados a terceiros por culpa ou dolo da Contratada, quando da execução dos serviços deste instrumento.

6.7. Nos percentuais estão inclusos os custos de eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, encargos sociais, taxas, seguros, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, diárias, hospedagem, alimentação, fretes e quaisquer outros que incidam sobre a contratação ou decorrentes da mesma.

7. CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, ALÍNEA “G” DA LEI Nº 14.133/21).

7.1. Recebimento e Liquidação

7.2. O Objeto será recebido pelo Órgão Participante (município consorciado) mediante Termo de Recebimento, através de servidor designado em cada um dos municípios consorciados, que deverá atestar o recebimento;

7.3. O recebimento e a aceitação do objeto estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, inciso II, e seus parágrafos da Lei nº 14.133/2024, no que lhes for aplicável;

7.4. O Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante (Município Consorciado), reserva para si o direito de recusar o objeto fornecido em desacordo com o edital e proposta de preços, devendo estes, serem substituídos às expensas da detentora da ata, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

7.5. Ocorrendo a rejeição do objeto, a detentora da ata será notificada pelo Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participante para efetuar as correções cabíveis, dentro do prazo que lhe será fixado;

7.6. A recusa da detentora da ata em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das penalidades previstas no edital.

7.6.1. Os materiais serão recebidos em até 10 (dez) dias após a entrega, por fiscais técnico e administrativo, mediante verificação do cumprimento das especificações.

7.6.2. Caso os materiais não atendam às especificações, a empresa será notificada para realizar a substituição.

7.6.3. A Nota Fiscal ou documento equivalente deve ser emitido pela empresa após o recebimento, com o valor correto conforme a fiscalização.

7.6.4. O prazo para liquidação da Nota Fiscal será de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser reduzido à metade para contratações com valores abaixo do limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

7.6.5. Se houver erro na Nota Fiscal ou em documentos, a liquidação ficará suspensa até a correção. Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas para rescisão contratual.

7.6.6. Para a liquidação, o setor competente verificará se a Nota Fiscal contém os elementos essenciais, tais como:

I. O prazo de validade;

II. A data de emissão;

III. Os dados do contrato e do órgão contratante;

IV. O período respectivo de execução do contrato;

V. O valor a ser pago;

VI. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.6.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a regularização da situação, sem ônus à contratante.

7.6.8. Não havendo regularização, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes para garantir o recebimento de seus créditos.

7.6.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurando ao contratado o direito à ampla defesa.

7.7. Do pagamento

7.7.1. O pagamento será realizado através de PIX, Boleto ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

7.7.3. O pagamento será feito no prazo máximo de 10 (dez) dias da apresentação da nota fiscal, podendo ser exigida as Certidões regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições deste edital. (Igual ao do ETP)

7.7.4. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos e enquanto não forem corrigidas eventuais irregularidades na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento das obrigações contratuais.

7.7.5. O pagamento ficará condicionado à prévia informação pelo credor, dos dados da conta corrente e ao recebimento definitivo do objeto pelo seu fiscal. Além disso, o pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições

sociais, de acordo com os respectivos normativos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA ‘H’, DA LEI N. 14.133/2021).

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

8.2. A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.3. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.

8.4. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

8.5. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor incluem:

8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor e devem referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificada no contrato social vigente.

8.5.2. O fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, incluindo, se solicitadas pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto.

8.6. O licitante deve declarar que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais necessárias para o cumprimento das obrigações e do objeto da licitação.

8.7. A licitante vencedora deverá apresentar, juntamente com a proposta reajustada, catálogo, folder ou documento técnico equivalente dos itens ofertados, contendo, no mínimo, imagem ilustrativa, especificações técnicas, material de fabricação e demais informações necessárias à verificação da conformidade dos produtos com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

8.8. A empresa ganhadora dos itens deverá realizar as entregas nos Municípios indicados.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, XXIII, “I” DA LEI N. 14.133/2021).

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 806.596,88 (Oitocentos e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL GERAL	VL. UNT MÉDIO
------	-----------	---------	-------------	---------------

1	CONTÊINER EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE (PEAD), FABRICADO POR PROCESSO DE ROTOMOLDAGEM (DEIXANDO O PRODUTO COM MAIOR TENACIDADE E MAIS RESISTENTE AO IMPACTO, COM MENOR RISCO DE QUEBRA) OU POR INJEÇÃO, RESISTENTE A AÇÃO DE RAIOS ULTRAVIOLETA (PROTEÇÃO ANTI UV 8), COM CAPACIDADE PARA 1000 LITROS OU 400 KILOS, DESTINADO AO ACONDICIONAMENTO E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15.911:1,3,4, COMPROVADO ATRAVÉS DE LAUDOS DE ENSAIOS E CERTIFICADO EMITIDO POR OCP – ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTO. O CORPO DO RECIPIENTE DEVERÁ SER CONSTITUÍDO DE FORMA A SUPOSTAR O VOLUME E A CARGA ESPECIFICADOS. DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE DRENAGEM AO FUNDO DO RECIPIENTE. DEVERÁ POSSUIR 4 (QUATRO) RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO DAS RODAS 200 MM, SENDO DOIS COM SISTEMA DE FREIO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVOS QUE POSSIBILITEM A OPERAÇÃO DE ELEVAÇÃO E BASCULAMENTO DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, COM UM PAR DE EIXOS NAS LATERAIS EM AÇO (MUNHÃO TOTALMENTE EM AÇO). DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTICORROSIVO ACOPLADO A BASE DO CONTAINER, UTILIZADO PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO NA MECANIZAÇÃO DA OPERAÇÃO. A TAMPA DEVERÁ ENCAIXAR-SE NO CORPO, ABRANGENDO TOTALMENTE A BOCA DO RECIPIENTE. NA REGIÃO LATERAL. O CORPO DO CONTAINER DEVERÁ SER MARCADO DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL VISÍVEL COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE – MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO – SIMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA – VOLUME NOMINAL EM LITROS, CARGA TOTAL PERMITIDA EXPRESSA EM QUILOS CONFORME ABNT NBR 15.911-3. COR PRETO OU VERDE A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO. – RETIFICADO 24/07/2026 -	UND	269	R\$ 1.621,00
2	CONJUNTO PARA COLETA SELETIVA COM 04 LIXEIRAS NAS CORES VERMELHO, AZUL, AMARELO E VERDE, CORPO FIXO E COM TAMPA REMOVÍEL BASCULANTE VAI-VEI, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), RESISTENTES AO IMPACTO E RAIOS ULTRA VIOLETA, CORES DIFERENTES COMO VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO COM IDENTIFICAÇÃO PARA CADA TIPO DE COLETA DE LIXO, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO 1020 GALVANIZADO, 04 GANCHOS (CADA) PARA FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, ACOMPANHA ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, CAPACIDADE PARA 60L, MEDIDAS: 1,05X1,48X0,34 (AXLXP).	UND	122	R\$ 622,52
3	LIXEIRA DE POSTE, FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP), RESISTENTE A IMPACTO, RAIOS ULTRAVIOLETAS E ÀS REPETIDAS LAVAGENS A QUE SÃO SUBMETIDAS, COM SUPORTE 50L, DE FÁCIL INSTALAÇÃO, COM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA, TAMPA FIXA QUE PERMITA FÁCIL REMOÇÃO DO SEU CORPO, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E ALTA DURABILIDADE, COM BORDA DE AÇO PARA APAGA CIGARRO. COR CINZA OU VERDE A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DO PEDIDO.	UND	340	R\$ 426,68
4	CARRINHO DE VARRIÇÃO DE RUA, CORPO FABRICADO EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) OU PEMD (POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE), CAPACIDADE DE 100 LITROS, RESISTENTE A IMPACTO E TRAÇÃO, ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTI-OXIDANTE E ANTI-UV, DESIGN LEVE E FUNCIONAL, FACILITANDO A SUA HIGIENIZAÇÃO E IMPEDINDO O ACÚMULO DE RESÍDUOS, SUPORTE PARA VASSOURA E PÁ DE LIXO, RODAS DE AÇO GALVANIZADO 3,5" X 8" E PNEUS COM CÂMERA DE AR OU DE BORRACHA PARA UMA MELHOR LOCOMOÇÃO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CILÍNDRICO COM TRATAMENTO ANTI-ÓXIDO E PINTURA EPOXI. COR VERDE.	UND	102	R\$ 1.134,33

5	CARRINHO DE LIMPEZA HOSPITALAR: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO EM POLIPROPILENO, DURÁVEL E FÁCIL DE HIGIENIZAR; BALDE DOBLO DE 30 LITROS COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISÓRIA PARA 18 E 12 LITROS, ESPREMEDOR COM PRESSÃO SUPERIOR, DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA E RODÍZIOS PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO; CABO TELESCÓPIO DE ALUMÍNIO DE 1,40M, REFIL LOOP COM CINTA, GARRA PLÁSTICA DURÁVEL; SACO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO PRODUZIDO EM VINIL COM ZÍPERES FRONTAIS E QUE SE ENCAIXAM EM ILHOSES NO BOCAL COM TAMPA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 80 LITROS; TAMPA COM ESPAÇO PARA ACONDICIONAMENTO DE FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS OU OUTROS OBJETOS; RODÍZIOS EMBORRACHADOS PARA DESLOCAMENTO COM MENOS RUÍDOS; CONJUNTO MOP PÓ COM 60CM, CABO ALUMÍNIO ANODIZADO (140MM X 24MM DE DIÂMETRO - CL140), ARMAÇÃO DOBRÁVEL EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, LUVAS COMPOSTAS POR FIOS 100% ACRÍLICOS; PÁ COLETORA COM CAIXA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E CABO DE ALUMÍNIO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO; PLACA SINALIZADORA PARA PISO MOLHADO. - RETIFICADO EM 24/07/2026 -	UND	24	R\$ 1.409,57
---	--	-----	----	-----------------

10. DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:

10.1. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar os objetos elencados neste Termo de Referência de acordo com as especificações técnicas, nos termos deste Edital;

10.2. Não existirá qualquer tipo de relação entre os funcionários da Detentora e o Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes, inclusive a trabalhista;

10.3. A Detentora responderá por todas as obrigações fiscais e trabalhistas incidentes sobre o serviço prestado, independentemente da natureza, sendo defeso invocar a existência de contrato com o Órgão Gerenciador e/ou Órgãos Participantes para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las;

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “I” DA LEI N. 14.133/2021).

11.1. O Registro de Preço independe de indicação prévia de recursos orçamentários, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme consta no art. 7º, §2º do Decreto 7.892/2013 e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União.

Taubaté, 24 de julho de 2026.

Submeto este Termo de Referência à consideração superior para aprovação.

Marcos Henrique da Silva
Diretor de Programas e Projetos